

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 816 | Quarta-feira, 20 de Abril de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a REABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 12/2022 (2ª Versão), oriundo do Processo Administrativo nº 14260/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 06/05/2022, às 09h00, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilantes, de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados, nos termos das especificações da relação de postos e locais descritos no edital e anexos. A 2ª Versão do edital se mostrou necessária, tendo em vista o acolhimento da Impugnação Administrativa protocolada pelo SESVESP - Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo, acarretando a readequação do edital. A 2ª Versão estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 19 de abril de 2022

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

DAINA GUTMANIS
Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 280/2022

Revoga função gratificada de servidor efetivo

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o memorando nº 71/2022, do Comando da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, no dia 18 de abril de 2022, a função gratificada de **INSPETOR** do servidor **RODRIGO ANTUNES PICONI**, matrícula funcional 23750, concedida pela Portaria n.136/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 18 de abril de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 281/2022

Altera a Portaria 195 de 07 de março de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 191 de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artº 1º (...)

Presidente: Maria Bernadette Borba;
Membro: Adriane Paulino Santana da Silva
Membro: Alzeni Maria da Silva
Membro: Andreia Saia
Membro: Benon Toledo Svirino;
Membro: Carlos Eduardo Fanti;
Membro: Cassiano do Carmo;
Membro: Cristiane Aparecida Mareschi Barbosa;
Membro: Daniela Helena Favaro;
Membro: Danilo Aparecido da Cruz;
Membro: Jair Correia de Lima;
Membro: Luan Herson Vitorelo;
Membro: Raquel Elisa Piovezan de Jesus;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 19 de abril de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2022.

O Departamento de Recursos Humanos torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê: Vencimento Base*, para o Emprego de Técnico de Segurança do Trabalho, R\$ 2.477,70

Leia-se: R\$ 3.595,91.

Onde se lê: Requisitos, para o Emprego de Agente Fiscal de Rendas Municipais, Ensino Médio Completo + Curso Técnico (ou Superior) em Contabilidade + Registro

Leia-se: Ensino Médio Completo + Curso Técnico (ou Superior) em Contabilidade.

Nova odessa, 18 de abril de 2022

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



ANEXO DO RREO DO 1º BIMESTRE DE 2022



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	73.692.125,01	6.467.764,92
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	37.476.525,01	1.769.412,19
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.500.100,00	859.120,80
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.715.500,00	2.974.285,86
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.000.000,00	864.946,07
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	160.755.000,00	30.642.023,11
2.1 - Cota-Parte FPM	46.000.000,00	10.265.800,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	42.000.000,00	10.265.800,77
2.1.2 - Parcela referente à CF, art 159, I, alíneas d e e	4.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	98.000.000,00	13.378.545,17
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	121.350,84
2.4 - Cota-Parte ITR	55.000,00	3.338,76
2.5 - Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	6.872.987,57
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	234.447.125,01	37.109.788,03
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	31.351.000,00	6.128.777,98
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	27.260.781,25	3.149.042,39
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.010.000,00	6.001.892,40
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.010.000,00	6.001.892,40
6.1.1- Principal	33.000.000,00	6.001.892,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	1.649.000,00	(126.885,58)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.001.892,40



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	32.960.000,00	3.920.303,77	3.920.303,77	3.337.170,71	0,00
11.1- Educação Infantil	15.001.305,00	1.823.170,89	1.823.170,89	1.557.221,44	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	15.001.305,00	1.823.170,89	1.823.170,89	1.557.221,44	0,00
11.2- Ensino Fundamental	17.958.695,00	2.097.132,88	2.097.132,88	1.779.949,27	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	32.960.000,00	3.920.303,77	3.920.303,77	3.337.170,71	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA ⁷ (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.920.303,77	3.920.303,77	3.337.170,71	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.201.324,68	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	600.189,24	2.081.588,63	2.081.588,63	34,68

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 -(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.976.363,00	3.007.458,45	831.086,37	605.293,07	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	11.976.363,00	3.007.458,45	831.086,37	605.293,07	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	21.502.711,00	4.845.782,01	1.035.354,76	849.647,81	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	33.479.074,00	7.853.240,46	1.866.441,13	1.454.940,88	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	5.786.744,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(126.885,58)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	121.629,41
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.792.001,07



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ Centavos

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.277.447,01	5.792.001,07	15,61

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.607.742,41	431.421,55	3.734.864,87	121.629,41	751.248,13
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.971.439,10	431.421,55	3.098.561,56	121.629,41	751.248,13
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	636.303,31	0,00	636.303,31	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4- PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.300.000,00	265.634,86
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	490.000,00	156.802,80
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.270.390,00	1.121.744,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.060.390,00	1.544.181,78

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	403.000,00	331.665,18	78.778,50	78.778,50	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	403.000,00	331.665,18	78.778,50	78.778,50	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	403.000,00	331.665,18	78.778,50	78.778,50	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	66.842.074,00	12.105.209,41	5.865.523,40	4.870.890,09	0,00
47.1- Despesas Correntes	65.602.994,00	16.242.390,23	6.166.471,82	5.021.932,11	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	39.857.666,00	4.506.669,43	4.506.669,43	3.843.796,19	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.351.855,00	716.438,74	179.159,69	119.431,46	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	24.393.473,00	11.019.282,06	1.480.642,70	1.058.704,46	0,00
47.2- Despesas de Capital	8.037.500,00	296.408,66	64.480,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Capital	8.037.500,00	296.408,66	64.480,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

CER95800 - SMARapd Informática Ltda

3 de 4

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.

Página 4



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ACÚMULOS 2022

José Jorge Teixeira, RG. 22.677.031-X, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e nos termos da legislação em vigor, mediante apresentação de atestados comprovando horários de trabalhos em Escolas Estaduais, Municipais, outros setores de ensino, comprovante de aposentadoria e horários correspondentes à regência de classes nas Escolas Municipais de Ensino fundamental, e /ou Secretaria Municipal de Educação, pelo ato decisório abaixo enumerado, declara a ACUMULAÇÃO LEGAL, até o momento em que não haja prejuízo no processo ensino-aprendizagem, ficando as Diretoras das escolas e/ou Setores onde o docente e /ou funcionário exerce sua respectiva função, responsável pela comunicação a esta Secretaria, para suspensão.

- 01 - 2022 - Elizabete Alves Ribeiro, RG. 18.890.739-7 Professora PEB I na EMEF "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa e aposentada.
- 02 - 2022 - Fabiana Cristina Cunha Rabaco, RG 28.691.586-8 Professora PEB I na EMEF "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo" em Nova Odessa.
- 03 - 2022 - Maria Zenaide de Souza Arrais, RG. 5.263.562-4, Diretora da EMEF "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa e aposentada.
- 04 - 2022 - Maria José da Cruz, RG 10.909.388-4 Professora PEB I na EMEF "Profª Almerinda Delegá Delben", em Nova Odessa, e aposentada.
- 05 - 2022 - Mari Yokoyama, RG 19.993.929-9 PEB I na EMEF "Profª Almerinda Delegá Delben" e PEB I na EMEFEI EMEI "José Natalino Fonseca", em Santa Bárbara d'Oeste.
- 06 - 2022 - Susineide de Souza Xavier, RG. 18.775.327-1 Professora PEB I na EMEF "Profª Almerinda Delegá Delben" em Nova Odessa e aposentada.
- 07 - 2022 - Marcela Mazula de Freitas Lopes, RG. 52.486.784-7 Professora PEB I na EMEF "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e PEB I na EMEF Taquara Branca Agenor M. da Silva, em Hortolândia.
- 08 - 2022 - Aparecida Luciano da Silva Raqueti, RG. 20.245.440-x, Professora PEB I na EMEF "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e aposentada.
- 09 - 2022 - Cláudia Aparecida Gimenez, RG 23.677.159-0, Coordenadora Pedagógica na EMEF "Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa, aposentada.
- 10 - 2022 - Fátima Maria Goulart, RG 29.665.815-7, Professora PEB I na EMEF "Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e aposentada.
- 11 - 2022 - Liliam Cristina Alves Cruz da Silva, RG. 19.946.436-4, Professora PEB I na EMEF "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e PEB I na EM "Oswaldo Roncolato", em Sumaré.
- 12 - 2022 - Rosimeyre Aparecida Gimenez, RG. 25.660.842-8 Professora PEB I na EMEF "Profª Alzira Ferreira Delegá", em Nova Odessa e PEB I na EM "Mundo Alegre da Criança", em Sumaré.
- 13 - 2022 - Angélica Taylor Biancarelli Garcia, RG. 32.254.825-1 Professora PEB I na "EMEF Profª Augustina A. Paiva", em Nova Odessa e PEB I na EM "Martha Smolli Domingues", em Sumaré.
- 14 - 2022 - Bárbara Barros Chacur Rodrigues, RG 9.857.316-0, Coordenadora Pedagógica na "EMEF Profª Augustina Adamson Paiva", em Nova Odessa e aposentada.
- 15 - 2022 - Denise de Souza Martins, RG. 48.810.204-2 Professora PEB I na EMEF "Profª Augustina A. Paiva", em Nova Odessa e EMEI "Jardim Novo Estrela", em Hortolândia.
- 16 - 2022 - Larissa Menuzzo Cornélio de Siqueira, RG 44.463.257-8, Professora PEB I na EMEF "Augustina Adamson Paiva", em Nova Odessa e Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa.
- 17 - 2022 - Lea Perpetuo Birches Farto Santos, RG. 34.691.408-5 Professora PEB I na "EMEF Profª Augustina A. Paiva", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI Profª "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa.
- 18 - 2022 - Aparecida Ferreira da Costa, RG. 23.253.942-X Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EM "Maria Luísa Cia Medeiro", em Sumaré.
- 19 - 2022 Ana Lucia Ramalho, RG. 19.373.388-2 Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EE. "Octavio Soares de Arruda", em Americana.
- 20 - 2022 - Roseane Crozare Cassimiro, RG. 40.476.885-7 Professora PEB II na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EM "Borboletinha Azul", em Sumaré.
- 21 - 2022 - Sueli Gatti Dias da Costa, RG. 26.423.449-2 Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB II na EMEIEF Profª Maria Madalena Vasconcelos da Silva, em Limeira.
- 22 - 2022 - Cleide Maria Bonvicini, RG. 16.527.184-X, Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e aposentada.
- 23 - 2022 - Daniela Cristina Vicentim, RG. 30.100.361-0 Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", afastada sem remuneração em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na Dona Itela Ferro Soldera, em Paulínia, situação legal enquanto durar seu afastamento sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.
- 24 - 2022 - Debora Aparecida Bento, RG. 40.179.851-3 Professora PEB I na "EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa.
- 25 - 2022 - Elaine Cristina Fior de Freitas, RG.20.547.429-9, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson, em Nova Odessa e aposentada.
- 26 - 2022 - Karina Garbelini Santos, RG. 30.100.396-8 Professora PEB I na "EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e PEB I na EMEIEF João Carlos do Amaral Soares, em Hortolândia.
- 27 - 2022 - Marilei da Silva Milok, RG. 21.821.702-X Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na Casa da Criança Pitanga, em Americana.

- 28 - 2022 - Regina Gomes, RG. 28.576.236-9, Professora PEB I na EMEFEI "Profª Alvina Maria Adamson em Nova Odessa, PEB I na EMEF "Dante Gazzetta em Nova Odessa.
- 29 - 2022 - Zélia Maria Barreto, RG. 27.183.329-4 Professora PEB I na EMEFEI "Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na Casa da Criança Curió, em Americana.
- 30 - 2022 - Roselys Marta Cunha Tedeschi, RG 52.105.12-X, Professora PEB I na "EMEFEI Profª Alvina Maria Adamson", em Nova Odessa e aposentada.
- 31 - 2022 - Matheus Dias de Souza, RG 41.096.512-1 Professor PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", e PEB I na E.E Profª Octávio Soares de Arruda, em Americana.
- 32 - 2022 - Ana Luiza Meireles da Costa, RG. 35.638.178-X Professora na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e PEB I na CIEP Milton Santos, em Americana.
- 33 - 2022 - Maria Cecília Leme Giacomini, RG 21.492.347-2, Coordenadora Pedagógica, na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e aposentada.
- 34 - 2022 - Sílvia Neris da Silva Christianelli, RG. 22.941.838-7 Professora PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa e PEB I na EE "Prof. Bento Pentead", em Americana.
- 35 - 2022 - Socorro Aparecida de Souza de Figueiredo, RG 22.323.593-3, Professora PEB I na EMEFEI "Dante Gazzetta", em Nova Odessa, PEB I na E.E Professor Candido José Martinez", em Sumaré e aposentada.
- 36 - 2022 - Sueli Aparecida Mosca Afaz, RG. 13.765.458-3 Professora PEB II na "EMEFEI Dante Gazzetta", em Nova Odessa, PEB II na EE "Recreio Alvorada", em Hortolândia e aposentada.
- 37 - 2022 - Ana Claudia Mendes, RG. 27.287.565-X, Professora PEB I na EMEF "Haldrey Michelle Bueno", em Nova Odessa e PEB I na EE Prof. Octávio Soares de Arruda, em Americana.
- 38 - 2022 - Andrea Cardoso Moraes, RG. 24.167.577-7 Professora PEB I na "EMEFEI Haldrey Michelle Bueno", em Nova Odessa e Professora de Creche na Casa da Criança Anajá, em Americana.
- 39 - 2022 - Bruna Clok, RG 54.497.422-0, Professora Educação Infantil na EMEF "Haldrey Michele Bueno", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Profª Neusa de Souza Campos", em Sumaré.
- 40 - 2022 - Claudia Alves da Silva, RG 42.021.823-3, PEB I na EMEF "Haldrey Michele Bueno", em Nova Odessa e PEB I na EMEF Boa esperança José Roque, em Hortolândia.
- 41 - 2022 - Suzete Nunes de Souza Heleno, RG 18.457.611-8 Professora Educação Infantil na EMEFEI "Haldrey Michele Bueno", em Nova Odessa e aposentada.
- 42 - 2022 - Verônica de Oliveira Silveira, RG. 32254.409-9 Professora Educação infantil na EMEFEI "Profª Haldrey Michele Bueno", em Nova Odessa e Professora de Educação infantil, na EMEFEI Profª Maria Regina Barbosa Carpin, em Santa Barbara d'Oeste.
- 43 - 2022 - Adriana Fatima de Araujo, RG. 30.288.801-9 Professora PEB I na EMEF "Paulo Azenha", em Nova Odessa e PEB I(projeto) na mesma unidade.
- 44 - 2022 - Ana Maria Grolla, RG. 15.266.695-3 Professora PEB I na EMEF "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.
- 45 - 2022 - Ariana Regina das Dores, RG. 29.362.916-X Professora PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEFEI Profª Ruth Garrido Roque, em Santa Bárbara Doeste.
- 46 - 2022 - Cassia Regina de Carvalho, RG.37.740.999-6 Professora PEB II na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e PEB II na EE Profª Maria de Lourdes Martins, em Sumaré.
- 47 - 2022 - Josiane de Fatima Marques, RG. 42.689.007-3 Professora PEB I na EMEF "Paulo Azenha", em Nova Odessa e Professora de creche na Escola da Criança Jaguari, em Americana.
- 48 - 2022 - Maria Jose Aparecida Barufaldi Ferreira, RG. 17.297.949-3 Professora PEB I na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.
- 49 - 2022 - Maristela Martins Matheus Braga, RG. 19.314.000-7 Professora Educação Infantil na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.
- 50 - 2022 - Sonia Helena Bertolazzi, RG. 16.800.376-4 Professora PEB I na EMEF "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.
- 51 - 2022 - Thais Elaine Rosa, RG. 27.086.204-3, Professora Educação Infantil (reabilitada) na EMEFEI "Paulo Azenha", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Arco Íris", em Sumaré.
- 52 - 2022 - Wanda Lucia Conceição Cruz Tonon, RG.21.342.230-X Diretora na EMEF "Paulo Azenha", em Nova Odessa e aposentada.
- 53 - 2022 - Arlete Roseli de Oliveira Mattosinho ,RG 12.529.022-6 Vice-diretora na CMEI "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e aposentada.
- 54 - 2022 - Andreia Cristina Bortolan Ferreira, RG. 29.566.122-7 Professora PEB II na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB II na EE "Profª Alice Antenor de Souza", em Sumaré.
- 55 - 2022 - Debora Silva Santana, RG. 42.915.453-7 professora PEB II na EMEF Salime Abdo, em Nova Odessa e PEB II na EE Profª Sonia Maria Maschio Baptista, em Sumaré.
- 56 - 2022 - Elaine Nascimento da Silva Cardoso, RG. 22.676.974-4 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e aposentada.
- 57 - 2022 - Eliane Moreli Ramos, RG. 19.944.460-2 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEI " Sebastiana das Dores Moura", em Hortolândia.
- 58 - 2022 - Flaviana da Costa, RG. 24.168.075-X PEB na EMEF "Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na ADI "Dr. Euvaldo de Queiroz Dias" em Santa Bárbara d'Oeste.
- 59 - 2022 - Fernanda Alessio de Oliveira, RG. 29.363.841-X Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EM "Oswaldo Roncolato", em Sumaré.
- 60 - 2022 - Glaucia Lacerda Coelho, RG. 33.143.251-1 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Padre José de Anchieta", em Paulínia.
- 61 - 2022 - Josiane Malaquias dos Reis Arruda, RG. 37.469.319-5 Professora PEB II na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB II na EE Prof. Candido Jose Martinês, em Sumaré.
- 62 - 2022 - Jussara Safi, RG. 16.804.044-X PEB I na EMEF "Salime Abdo", em Nova



Odessa e PEBI na EMEF "Profª Maria Célia Cabral Amaral" em Hortolândia.

63 - 2022 - Juliana Janaína Silvano, RG. 25.419.040-6 PEB na EMEF "Salime Abdo", em Nova Odessa e PEBI na EMEFEI "Antonia Dagmar de Almeida Rosolen" em Santa Bárbara d'Oeste.

64 - 2022 - Keli Galan Lima Freitas, RG. 26.603.564-4 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EE "Centro Integrado de Educação e Reabilitação Romildo Pardini", em Hortolândia.

65 - 2022 - Máira de Sousa Sarro - RG 43.162.868-3 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I EMEFEI Simão Welsh, em Nova Odessa.

66 - 2022 - Neusa Rosa da Silva, RG 12.708-038-7, Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo" e aposentada.

67 - 2022 - Roselene Oliveira de Almeida Pires, RG. 27.950.992-3 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Dona Itela Ferro Soldera", em Paulínia.

68 - 2022 - Valdenice Santana de Oliveira, RG. 29.119.106-X Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves" em Nova Odessa.

69 - 2022 - Valeria Luiz Rodrigues, RG. 23.002.969-3 Professora PEB I na EMEF "Profª Salime Abdo", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Profª Maria Regina Barbosa Carpin", em Santa Bárbara d'Oeste.

70 - 2022 - Andressa Aparecida dos Santos, RG. 41.750.481-0 Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I no CIEP "Charles Keese Dodson", em Santa Bárbara d'Oeste.

71 - 2022 - Andreia Montagner, RG. 26.301.103-3 Professora e PEB I na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I na EMEIEF Professor João Carlos do Amaral Soares, em Hortolândia.

72 - 2022 - Darléia Maria Dias, RG. Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na "CMEI Grazioso Machioro", em Nova Odessa.

73 - 2022 - Helena Fátima de Oliveira, RG. 16.804.044-X Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I na Casa da Criança Graúna, em Americana.

74 - 2022 - Joice Regina da Silva Bispo de Araujo, RG. 42.213.840-x - Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Prof Alcyr Teixeira", em Monte Mor.

75 - 2022 - Luciana Ferreira Zanobia, RG. 43.616.314-7 - Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I na EMEIEF "Tenente Aviador Ary Gomes Castro", em Limeira.

76 - 2022 - Marcia Regina Gonçalves, RG. 22.412.502-3, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Sabidinho", em Sumaré.

77 - 2022 - Maria Francisca dos Santos, RG. 16.132.347-9, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e PEBI na EE "Octavio Soares Arruda", em Americana.

78 - 2022 - Polyana Ribeiro Campana, RG. 46.829.901-4, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I na ADI "Dr Euvaldo de Queiroz Dias", em Santa Bárbara d'Oeste.

79 - 2022 - Rosemaria Geraldino da Silva, RG. 17.249.632, Professora PEB I na EMEFEI "Prefeito Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Profª Iraides Ferreira Lourenço", em Santa Bárbara d'Oeste.

80 - 2022 - Rita de Cassia Fedossi Barbosa, RG. 40.105.458-5 Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e Professor de Educação Infantil na EMEIEF Jardim Santa Esmeralda, em Hortolândia.

81 - 2022 - Simone Bernardino, RG. 20.547.400-7 Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e aposentada.

82 - 2022 - Suelen Franciane, RG. 34.9953690-X - Professora PEB II na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB II na EE "Alexandre Bassora", em Nova Odessa.

83 - 2022 - Andreia Cristina do Prado Ferreira, RG. 35.300.368-2, Professor PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EMEF Prof Claudio Roberto Marques, em Hortolândia.

84 - 2022 - Angelica Mara Escalhão, RG. 32.393.606-4 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Caio Fernando Gomes Pereira", em Hortolândia.

85 - 2022 - Angela Maria Frenham, RG. 17.587.049-4, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EE "Prof. Octavio Soares de Arruda", em Americana.

86 - 2022 - Dionice Fernandes Lisboa, RG. 21.657.991-0, Professora Educação Infantil na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", e Professora Educação Infantil na EMEI "Manai", em Americana e aposentada.

87 - 2022 - Evalda dos Santos Barbosa, RG 32.602.740-7 PEB I na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa e PEB I na EM "Alcione Ap. Fernandes Pereira", em Sumaré.

88 - 2022 - Josemar Toledo, RG 28.336.552-3, Diretor na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB II na E.M "Leandro Franceschini", em Sumaré.

89 - 2022 - Keisa Barbosa da Conceição Loyola, RG. 47.114.280-3, Professor PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Antonietta Cia Viel", em Sumaré.

90 - 2022 - Lucinéia Mendes, RG. 33.586.164-7, Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Profª Neusa de Souza Campos", em Sumaré.

91 - 2022 - Méria Aparecida Soares Brito de Jesus, RG. 19.271.548-3 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI Manai, em Americana e aposentada.

92 - 2022 Natalia Soares Revelin, RG 46.625.296-1 PEB I na EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI Haldrey Michelle Bueno.

93 - 2022 - Paula Pacheco da Silva, RG. 45.830.041-X Professora PEB I na EMEFEI "Simão Welsh", em Nova Odessa e PEB I no CIER "Romildo Pardin" em Hortolândia.

94 - 2022 - Regina de Souza Braz, RG. 33.067.427-4, Professor PEB I na EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na CIEP "Dom Eduardo Koaik", em Santa Bárbara d'Oeste.

95 - 2022 - Sara Fonseca Prates, RG. 52.058.575-6, Professora Educação Infantil na

EMEFEI "Vereador Avelino Xavier Alves", em Nova Odessa e PEB I na EM "Leonor Jacinto de Campos Pietrobom", em Paulínia.

96 - 2022 - Fernando Lucas Felix, RG. 42.009.421-0, PEB II na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luis da Silva", em Nova Odessa e PEB II na EMEB "Prof. Felício Marmo", em Santa Bárbara d'Oeste.

97 - 2022 - Carolina Reinaldo Rocha de Gouveia, RG. 37.128.639-6, PEB II na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luis da Silva", em Nova Odessa e PEB I no CIEP "Charles Keese Dodson", em Santa Bárbara d'Oeste.

98 - 2022 - Lilian Berne de Souza, RG. 42.009.421-0, PEBII na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luis da Silva", em Nova Odessa e PEB II na "Casa da Criança Baeti", em Americana e aposentada.

99 - 2022 - Ana Maria Lovatti Assolini, RG 9.592.701-03 PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva" e aposentada.

100 - 2022 - Elaine Freitas Petrorenzo, RG. 18.673.606-2, Professora na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e aposentada.

101 - 2022 - Elizabeth Damiano Ceorlin, RG 8.125.086, Professora de educação infantil na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e aposentada.

102 - 2022 - Maria de Lourdes Ribeiro da Silva, RG 13.770.751, Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva" e Aposentada.

103 - 2022 - Roseli Aparecida Delfito de Pinha, RG. 19.313.225-4 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na Casa da Criança Pitanga, em Americana.

104 - 2022 - Maria do Carmo Casemiro, RG 21.204.973-2 Professora PEB I na EMEFEI "Vereador Osvaldo Luiz da Silva em Nova Odessa e aposentada.

105 - 2022 - André Aparecido da Silva Araújo, RG. 35.055.418, Diretor na EMEFEI "Theresinha Antônia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e PEB II na EE "Dr Honorino Fabbri", em Hortolândia.

106 - 2022 - Edson Carlos Rufino, RG. 19.947.125-3 Professor PEB I na EMEF "Theresinha Antônia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e PEB I na EE "Mário Patarra Frattini", em Americana.

107 - 2022 - Eide Aparecida de Jesus Ribeiro Leite, RG. 16.132.405-8, Professora Educação Infantil na CMEI "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e Professora Ed. Infantil na EM "Luzia Aparecida da Rocha", em Santa Barbara d'Oeste e aposentada.

108 - 2022 - Elaine Navarro Donnabella Nascimento, RG. 57.719.062-3, Professora PEB I na EMEFEI "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e Professora PEB I na EMEF "Neusa de Souza Campos, em Sumaré.

109 - 2022 - Gracielle de Sá Ferreira Pontel, RG. 43.145.606-9 Professora PEB I na EMEF "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", afastada sem remuneração, em Nova Odessa e PEB I na no CIEP Dom Eduardo Koaik, em Santa Bárbara d'Oeste, situação legal enquanto durar seu afastamento sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

110 - 2022 - Tania Regina Delfito Steinberg, RG. 20.448.557-5 Professora PEB I na EMEF "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e PEB I na EMEF "Profª Jonas Correa Arruda Filho, em Americana.

111 - 2022 - Maria José Ribeiro Milani, RG. 20.033.459-1, PEBI na "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e aposentada.

112 - 2022 - Maria Aparecida Bechis de Luca, RG. 18.834.320-9, PEBI na "Theresinha Antonia Malagueta Merenda", em Nova Odessa e aposentada.

113 - 2022 - Nancy de Moraes, RG. 21.342.348-0, Professora Educação Infantil na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Casa da Criança Panamby", em Americana.

114 - 2022 - Luciane Cristina Borges, RG. 20.448.111-9, Professora Educação Infantil na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EM "Parque das Nações", em Sumaré.

115 - 2022 - Rosemary Aparecida de Jesus Ribeiro, RG. 15.429.476-7, Professora Educação Infantil na CMEI Mercedes Brazilino Ladeira, em Nova Odessa e aposentada.

116 - 2022 - Roberta Aparecida R Fernandes Nunes, RG. 17.500.053, Professora Infantil na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e aposentada.

117 - 2022 - Rosana Aparecida Galho, RG. 23.366.005-7, EDI na CMEI "Mercedes Ladeira Brazilino", em Nova Odessa e aposentada.

118 - 2022 - Ana Paula Stante, RG. 20.778.966-6, Professora Educação Infantil na CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Residencial São Sebastião II", em Hortolândia e aposentada.

119 - 2022 - Edilene Antônia da Silva Mattos, RG. 21.983.158-0, Professora Educação Infantil na CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Casa da Criança Graúna", em Americana.

120 - 2022 Tadeu Augusto de Oliveira, RG. 45.580.493-X, PEB II na CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e PEB II no CIEP "Prof Milton Santos", em Americana.

121 - 2022 - Liliana das Graças Turcato Costa, RG. 16.132.360, Professora Educação Infantil na CMEI "Agildo Silva Borges", em Nova Odessa e aposentada.

122 - 2022 - Alan Lopes da Fonseca, RG 27.019.197-5 Diretor na CMEI "Walter Merenda", em Nova Odessa e PEBI na EMEF Profª André Tosello, em Campinas.

123 - 2022 - Eleni Dias de Barros, RG 9.589.350-7 EDI na "CMEI Walter Merenda" em Nova Odessa, e aposentada.

124 - 2022 - Jane Rodrigues Gomes de Noronha, RG. 22.412.836-X, Professora Educação Infantil CMEI "Walter Merenda", em Nova Odessa e Professora Educação Infantil na EMEI "Cunhataí", em Americana e aposentada.

125 - 2022 - Liselda Silveira Tavares, RG 22.855.058-0, PEB I na CMEI "Walter Merenda", em Nova Odessa e aposentada.

126 - 2022 - Vilma Natalina dos Santos da Silva, RG 18.076.706-9, Coordenadora na "CMEI Walter Merenda", em Nova Odessa e aposentada.

127 - 2022 - Roseli Aparecida Ciriguissi Rodrigues de Paula, RG 21.345.346-3 EDI na "CMEI Padre Victor Facchin" e Professor I na EM José de Anchieta, em Sumaré.

128 - 2022 - Aparecida Elida Rocha Cavalheiro Batista, RG 26.504.706-7 EDI na "CMEI Padre Victor Facchin" e aposentada.

129 - 2022 - Elisabete da Silva de Oliveira, RG 9.882.459-4 . EDI na "CMEI Padre Victor Facchin", aposentada.

130 - 2022 - Luzelena Aparecida de Oliveira Lieira, RG 11.128.652-9 EDI na "CMEI Padre Victor Facchin" e aposentada.

131 - 2022 - Maria de Lurdes Brazilino Alves, RG. 15.846.846-6, Professora Educa-



ção Infantil na CMEI "Grazioso Marchioro", em Nova Odessa, PEB I na EMEF Profª "Neusa de Souza Campos", em Sumaré e aposentada.

132 - 2022 - Vera Lúcia de Lima Marques, RG. 20.446.420-1 Professora de educação Infantil na CMEI "Grazioso Marchioro", em Nova Odessa e PEB I na EMEFEI "Iraides Ferreira Lourenço" em Santa Bárbara d'Oeste.

133 - 2022 - Mariza Perdigão da Silva, RG. 9.023.135-1 EDI na "CMEI Grazioso Marchioro", em Nova Odessa e aposentada.

134 - 2022 - Alzira Bueno da Fonseca, RG 19.251-801, EDI na "CMEI Maria José Flauzino", em Nova Odessa e aposentada.

135 - 2022 - Ivone Carolina de Azevedo Mariano, RG. 17.402.465-4, Diretora da "CMEI Maria José Flauzino", em Nova Odessa, e aposentada.

136 - 2022 - Marcia Armele Franco Salgado, RG 52.361.247-3, EDI na "CMEI Maria José Flauzino", em Nova Odessa, e aposentada.

137 - 2022 - Maria Suely Palomo da Silva, RG. 20.363.731-8, PEB I (reabilitada) na CMEI "Maria Cecília Borriero Milani", em Nova Odessa e PEB I na E.M Oswaldo Roncolatto, e aposentada.

138 - 2022 - Regina Pietracatelli Foster, RG. 23.518.523-1, Professora Educação Infantil na "CMEI Maria Cecília Borriero Milani", em Nova Odessa e Casa da criança Pitanga, em Americana.

139 - 2022 - Vanderleia Silvestre, RG 17.233.989-3, Diretora na "CMEI Vania Dextro Mauerberg", em Nova Odessa e aposentada.

140 - 2022 - Monica Brandão, RG 19.625.066-3, EDI na "CMEI Vania Dextro Mauerberg", em Nova Odessa e aposentada.

141 - 2022 - Elaine dos Santos da Cunha, RG 23.497.677-9, Professora de educação Infantil na "CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta" em Nova Odessa e PEB I EM Parque Bandeirantes II, em Sumaré.

142 - 2022 - Maria Alves Ribeiro, RG 11.963.499-5, Coordenadora Pedagógica na "CMEI Professora Maria Estela Diniz Gazzetta" e aposentada.

143 - 2022 - Maria Dolores Heleno de Oliveira, RG 20.547.940-2, EDI na "CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta" em Nova Odessa e aposentada.

144 - 2022 - Sílvia Regina Pereira de Queiroz, RG 15.351.151-5 EDI Na "CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta" e aposentada.

145 - 2022 - Maria Orlete Bueno, RG 14.285.031-7 EDI na "CMEI Maria Estela Diniz Gazzetta" e aposentada.

146 - 2022 - Renata Parruca Sakata, RG 32.682.185-5, Diretora na "CMEI Aparecida Rodrigues Prata", em Nova Odessa, afastada sem remuneração junto ao governo do estado de São Paulo, situação legal enquanto perdurar seu afastamento.

147 - 2022 - Clotilde Ferreira Soriano, RG 5.476.534-1, Coordenadora na "CMEI Aparecida Rodrigues Prata", em Nova Odessa, e aposentada.

148 - 2022 - Lucia Helena Ferreira dos Reis Lima, RG 16.970.517 Professora EDI na Cmei "Penha Maria Pires de Andrade Miranda, em Nova Odessa e aposentada.

149 - 2022 - Leonice Aparecida Cavalcante Pereira, RG. 29.632.522-3, EDI na "CMEI Penha Maria Pires de Andrade Miranda", em Nova Odessa, e aposentada.

150 - 2022 - Maria Helena Fonseca, EDI na "CMEI Penha Maria Pires de Andrade Miranda" e aposentada.

Nova odessa, 30 de março de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

MULTAS AMBIENTAIS

O Município de Nova Odessa **MULTA** os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 10 dias para a regularização do débito, sujeito a acréscimos de juros conforme previsto na legislação vigente, estipulada na Lei Municipal nº 2.701/2013.

Recomenda-se também verificar a atualização cadastral (endereço de entrega) junto ao setor de cadastro, para que as correspondências possam ser entregues e para evitar sanções legais.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728

Notificados	CPF/CNPJ	Nº do Processo
Lidia Rosenfeld	038.***.***-37	3532/2022
José Antônio Leite Ribeiro	288.***.***-15	3121/2022
Luiz Izete Panissolo	015.***.***-27	1697/2022
José Ignácio Arantes	284.***.***-15	1699/2022
Bianca Lima de Azevedo	434.***.***-16	3125/2022

DIRETORIA DE GESTÃO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Diagnóstico dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e elaboração do respectivo Plano de Ação Decenal e dá outras providências.

Considerando a resolução CONANDA 105 de 15 de junho de 2005 e a 137 de 21 de janeiro de 2010, que estabelece as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Considerando a resolução CONANDA 171 de 04 de dezembro de 2014, que estabelece parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando as diretrizes do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de

Crianças e Adolescentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 1258/91;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa, enquanto conselho deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 1258 de 09 de Julho de 1991, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal Intersetorial para Elaboração do diagnóstico municipal e do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente de Nova Odessa.

Art. 2º A Comissão Municipal Intersetorial será responsável por:

I - Elaborar o Diagnóstico Municipal da Situação da Criança e do Adolescente de Nova Odessa em parceria com empresa de assessoria técnica contratada até dezembro de 2022;

II - Coordenar a elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente do município de Nova Odessa;

III - Realizar o monitoramento e demonstração dos resultados obtidos em conjunto ao CMDCA.

IV - Mapear e realizar ações de enfrentamento para as questões relacionadas à criança e ao adolescente dentro do município de Nova Odessa junto aos órgãos municipais;

V - Encaminhar ações aos órgãos competentes e monitorar as ações através de fluxo de atendimento destinado à criança e ao adolescente no município de Nova Odessa;

Art. 2º - A Comissão é composta por representantes do Sistema de Garantia de Direitos, conforme previsto na Resolução CONANDA 171/2014, a saber:

I - Órgãos de defesa de direitos da criança e adolescente:

- 2 (dois) Conselheiros Tutelares;

- 1(um) Agente da Guarda Municipal;

II - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (controle social):

- 4 (quatro) representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

2 (dois) representantes da sociedade civil e 2 (dois) representantes do poder público;

III - Políticas setoriais de atendimento:

- 1 (um) representante da Diretoria de Assistência Social;

- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- 1(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

- 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

IV - Sociedade Civil organizada:

- 1(um) representante do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;

- 1(um) representante das Entidades que atendem pessoas com deficiência;

Art. 3º - Os representantes do Ministério Público e Poder Judiciário poderão participar da Comissão na condição de convidados em caráter permanente;

Art. 4º A Comissão contará com a assessoria de uma empresa contratada pelo período de 12 meses, mediante edital, que orientará e acompanhará, desde o levantamento de dados até a elaboração do relatório final que deverá ser finalizado em dezembro de 2022;

Art. 5º Compete à Comissão Intersetorial (Art. 4º - Resolução 171/2014):

I - Definir plano de atividades para discussão e elaboração do plano decenal, bem como elaborar a proposta do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes, no seu âmbito de atuação;

II - Articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

III - Assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do plano decenal dos direitos humanos de crianças e adolescentes;

IV - Propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

V - Submeter a minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 6º Compete ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (Art. 5º - Resolução 171/2014):

I - Aprovar e deliberar o respectivo plano decenal dos direitos humanos da criança e adolescente;

II - Apoiar e articular a implementação das ações do plano decenal dos direitos humanos da criança e adolescente;

III - Articular com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente na lei orçamentária;

IV - Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano decenal dos direitos humanos da criança e adolescente; e

V - Encaminhar o respectivo Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 10 - Os membros da comissão intersectorial serão nomeados por resolução deste conselho;

Art. 11 - A comissão intersectorial fica constituída em caráter especial.

Art. 12 - Os serviços serão prestados a título gratuito e considerados de relevância para o Município.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova odessa, 06 de abril de 2022

PRESIDENTE DO CMDCA DE NOVA ODESSA

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial de Fortalecimento da Rede de Proteção à crianças e adolescentes e dá outras providências

Considerando a resolução CONANDA 105 de 15 de junho de 2005 e a 137 de 21 de janeiro de 2010, que estabelece as atribuições ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;



Considerando a resolução CONANDA 171 de 04 de dezembro de 2014, que estabelece parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando as diretrizes do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Municipal nº 1258/91;

Considerando a resolução CMDCA-Nova Odessa nº. 001/2022 que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Diagnóstico dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e elaboração do respectivo Plano de Ação Decenal e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Odessa, enquanto conselho deliberativo e controlador das ações da Política de Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela Lei Municipal nº 1258 de 09 de Julho de 1991, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Intersetorial para elaboração do Diagnóstico dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e elaboração do respectivo Plano de Ação Decenal;

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Órgãos de defesa de direitos de crianças e adolescentes:
- 2 (dois) Conselheiros Tutelares - Patrícia de F. Fortunato e Elizabeth Dias de Oliveira Barilon.
- 1 (um) Agente da Guarda Municipal - Alan Carlos Goulart Palma.

II - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente (controle social):
- 4 (quatro) representantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Nova Odessa: Andreia Favarin Riqueti, Roger R.B. Prado,

2 (dois) representantes da sociedade civil - Edileusa Maria da Silva e Dorival Antonio Gazzetta.

2 (dois) representantes do poder público - Erika S.S. Manoel e Solange Aparecida Paulon.

III - Políticas setoriais de atendimento:
- 2 (dois) representantes da Diretoria de Assistência Social - Vânia A. R. Neves e Roseli Aparecida Cassaro Domingues de Moraes.
- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - Silmara Aparecida Paradelo Sturaro.

- 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação - Sandra T. De Nadai e Rosana Aparecida Ferraz Silva.
- 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - Roger Richards Biffi do Prado.

IV - Sociedade Civil organizada:
- 1 (um) representante do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Denise Baio.
- 1 (um) representante das entidades que atendem pessoas com deficiência - Andreia Favarin Riqueti (APAE)

Parágrafo único. A presidência e demais cargos da comissão serão definidos após início dos trabalhos por votação dos membros da comissão.

Art. 3º A Comissão Intersetorial para elaboração do Diagnóstico dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente e elaboração do respectivo Plano de Ação Decenal irá desempenhar suas atividades pelo período de 12 (doze) meses a contar da publicação desta resolução, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 06 de abril de 2022

PRESIDENTE DO CMDCA DE NOVA ODESSA □

SECRETARIA DE ESPORTES LAZER E CULTURA

ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 4.395, DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Nova Odessa, para o biênio 2021/2022."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros, para o biênio 2021/2022, do Conselho Municipal de Turismo de Nova Odessa e, CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 3.106, de 28 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, os seguintes membros:

XI - Representante da Secretaria Municipal de Governo:
Suplente: Marineuza Lira da Silva - Rg: 20.230.871-6

XII - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
Suplente: Eduardo Luiz da Silva Mota - Rg 6.725.394-5

XIII - Representante do Turismo:
Suplente: Simone Fernanda Martinhão Cobra - Rg 28.042.050-x

XIV - Representante da Secretaria do Meio Ambiente:
Titular: Daina Gutmanis - Rg: 6.753.137-4
Suplente: Daniela Helena Favaro - Rg: 21.498.225-7

Art. 2º Os membros que compõem o presente Conselho, exercerão seus trabalhos graciosamente, os quais são considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4550, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Aprova Loteamento - Jardim Flamboyant".

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257/2001 e Leis Complementares do Município nº 10/2006 e suas alterações;

Considerando que o projeto foi desenvolvido e aprovado pelos órgãos técnicos estaduais e municipais;

Considerando que o conteúdo dos processos administrativos PMNO nº 4751/2016, 4.570/2019 e 3019/2021 (processo de contrapartida) os quais demonstram que foram observadas as formalidades legais;

Considerando que a Secretaria de Obras Públicas, Projetos e Planejamento Urbano do Município de Nova Odessa aprovou os projetos técnicos para implantação do loteamento preferencialmente residencial denominado "Jardim Flamboyant", pertencente, conforme matrícula nº 12.721 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Odessa/SP, à empresa Loteamento Jardim Flamboyant SPE LTDA.;

Considerando que, o Projeto Urbanístico apresentado foi aprovado previamente, conforme certidão Prévia de Diretrizes expedida em 15 de dezembro de 2016 e posteriormente em data de 25 de julho de 2019 fora expedido nova Certidão de Diretrizes a qual considerou o empreendimento como de interesse social;

Considerando que o empreendimento teve aprovação final do GRAPROHAB em data de 29 de setembro de 2020, sob nº 292/2020, protocolo nº 16.704;

Considerando que o empreendimento já aderiu ao Programa de Cotas da CODEN AMBIENTAL, instituído pela Lei Municipal nº 682 de 28 de setembro de 1978 e regulamentado através de decretos;

Considerando ainda que o representante legal do empreendimento, manifestou nos autos administrativos (fls. 48 do PMNO Nº 4751/2016) o interesse em realizar operação consorciada visando a construção de moradias de interesse social, em especial às pessoas cadastradas junto ao Programa Habitacional do Município, desde que essas atendam os requisitos mínimos para a aquisição;

Considerando que o referido loteamento recebeu aprovação final da Diretoria de Obras Públicas e Projetos do Município de Nova Odessa, em 28 de abril de 2021;

Considerando a promulgação da Lei Complementar nº 70, de 13 de abril de 2022, que criou, com base na legislação federal vigente, e instituiu Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) nas áreas objeto das matrículas 12.721 e 21.121-CRI-NO;

Considerando, por fim, a manifestação da Secretaria de Obras Públicas, Projetos e Planejamento Urbano do Município de Nova Odessa, nos autos administrativos PMNO 4751/2016, para que seja reeditado o Decreto que aprova o Loteamento - "Jardim Flamboyant";

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento predominantemente residencial de Interesse Social denominado "Jardim Flamboyant", de propriedade de Loteamento Jardim Flamboyant SPE LTDA, em gleba com área total de 84.042,87 metros quadrados e com as seguintes características:

Especificações Área - (m²) - %

1. Área de Lotes (nº de lotes: 242-) 44.792,13 m² - 53,30%
2. Total de Áreas Públicas 39.250,74 m² - 46,70%
 - 2.1. Sistema Viário 18.222,23 m² - 21,68%
 - 2.2. Áreas Institucionais 9.976,08 m² - 11,87%
 - 2.2.1. Equipamento Público Comunitária 4.243,86 m² - 5,05%
 - 2.2.2. Equipamento Público Urbano 5.732,22 m² - 6,82%
 - 2.3. Espaços Livres de Uso Público 11.052,43 m² - 13,15%
 - 2.3.1. Áreas Verdes 9.460,83 m² - 11,26%
 - 2.3.2. Sistema de Lazer 1.591,60 m² - 1,89%
3. Outros 0,00 m² - 0,00%
4. Área Loteada 84.042,87 m² - 100%
5. Área Remanescente 0,00 m² - 0,00%
6. Total da Gleba 84.042,87 m² - 100%

Parágrafo Único. A empresa "Loteamento Jardim Flamboyant SPE LTDA (CNPJ nº



28.091.803/0001-18)" figurará como loteador do loteamento.

Art. 2º. O loteamento em questão tem como classificação de "Loteamento Residencial de Interesse Social" e terá, precipuamente destinação de uso residencial de interesse social.

Art. 3º. A loteadora e/ou proprietários da gleba loteada ficam obrigados à realização das obras de infraestrutura abaixo relacionadas, sob pena de cassação do alvará de aprovação. A execução das obras de infraestrutura será garantida mediante Carta de Fiança nº 536-001/20, emitida XMB Digital Bank S/A (Controle Interno ID: XMB53600120P-NOCAT) em 24 de novembro de 2020, com valor de R\$ 2.904.476,18 (dois milhões novecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos) em favor do município de Nova Odessa, com validade até 15 de dezembro de 2022, a fim de garantir todas as obras de infraestrutura do empreendimento.

§ 1º. Os prazos para execução das obras de infraestrutura serão de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de publicação deste Decreto, vez que o empreendimento já encontra-se registrado junto ao CRI - Nova Odessa, ampliando pelo mesmo número de meses decorridos entre a data de publicação do Decreto anterior e a presente data, os prazos constantes do cronograma físico-financeiro de obras encartados nos processos administrativos PMNO nº 4751/2016 e 4.570/2019, sendo que tal prazo somente será prorrogado, no caso de nova contratação ou renovação da Carta Fiança já apresentada. As obras de infraestrutura estão avaliadas em R\$ 2.420.396,82 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento) garantidor, atinge a quantia total de R\$ 2.904.476,18 (dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

§2º As obras de infraestrutura e construções deverão obedecer às diretrizes, normas e exigências estabelecidas pela Diretoria de Obras Públicas e pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN, nos termos do quanto previsto no "Termo de compromisso para realização de obras de infraestrutura no município de Nova Odessa, como medidas complementares a diretrizes expedidas para aprovação de empreendimento imobiliário" firmado em 26 de Abril de 2021.

Art. 4º. Fica expressamente proibida a subdivisão ou desmembramento dos lotes resultantes do presente loteamento, devendo tal proibição constar nos contratos de compra e venda, escrituras públicas e nas matrículas dos imóveis.

Art. 5º. O empreendedor tem a obrigação, de executar as obrigações de contrapartida social em favor do município previstas no Termo de Acordo e Compromisso indicado no § 2º do Artigo 3º deste Decreto, a fim de atenuar os eventuais impactos sociais decorrentes da aprovação do empreendimento.

Parágrafo Único. O termo de contrapartida mencionado no § 2º do Artigo 3º deste Decreto, refere-se também ao futuro empreendimento - "Loteamento Jardim das Videiras", a ser executado junto ao imóvel da matrícula nº. 21.121 do CRI de Nova Odessa;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de abril de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL